



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a urgente revitalização e execução de operação tapa-buracos na Rodovia Fernando Francisco Pinho, conhecida anteriormente como SC-436 e atualmente designada como rodovia estadual A-101-F, localizada no Município de Laguna.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- considerada a principal via de acesso que liga a BR-101 à cidade de Laguna, a rodovia estadual A-101-F, anteriormente conhecida como SC-436, tem sido alvo de constantes reclamações de motoristas e pedestres que necessitam transitar diariamente por ela. A estrada apresenta inúmeros buracos e o acostamento possui pontos ainda mais perigosos. Há bastante tempo sem receber manutenção adequada, a rodovia tem prejudicado significativamente tanto a população local quanto os turistas que utilizam essa rota diariamente; e

- a revitalização urgente da rodovia é imprescindível, pois moradores e turistas têm relatado frequentes danos aos veículos, pneus constantemente furados e diversos acidentes causados pelos buracos na pista. A operação tapa-buracos não só melhorará o acesso da população ao centro da cidade, facilitando o deslocamento para o comércio local, mas também garantirá acesso mais seguro ao hospital e às escolas da região;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcos da Rosa, a urgente revitalização e execução de operação tapa-buracos na Rodovia Fernando Francisco Pinho, conhecida anteriormente como SC-436 e atualmente designada como rodovia estadual A-101-F, localizada no Município de Laguna. Atenciosamente, Deputado Maurício Eskudlark.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos da Rosa



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos da Rosa**, em
08/07/2024, às 15:51.
